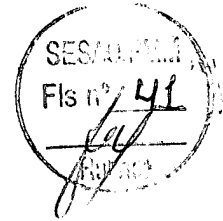




**ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018, DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2018-PP-SESAU/PMM QUE ENTRE SI, FAZ A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, E A EMPRESA R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP, COMO MELHOR ABAIXO SE DECLARA.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, devidamente inscrita no CNPJ: nº. 10.299.375/0001-58, sediada na Rua João Paulo II, s/n, Bairro: Dom Aristides - Marituba- Pará, CEP: 67.200-000, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pela **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA** a Sra. **CRISTIANA SAMPAIO BRAGA**, brasileira, portadora da cédula de identidade nº 1925810 - SSP/PA e CPF nº 425.990.082-04, residente e domiciliado no Conjunto Ville Borghuese, nº 502, Apto 502, Bloco F, Coqueiro, Ananindeua - PA, CEP: 67015-430 e do outro lado a empresa **R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 23.188.924/0001-69, situada na Tv. Viseu, nº 65, Marambaia - Belém, aqui denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. **THALES MICHEL MARQUES MONTEIRO**, brasileiro, portador do RG nº 3783322 SSP/PA, e CPF: 722.905.362-53, residente e domiciliado na Rua Vinte e oito de setembro, nº 1102, casa 52, Reduto, CEP: 66.053-355, Belém/PA, devidamente homologadas pelo ordenador de despesas, tem justo e contratado o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. O presente Termo Aditivo possui como objeto a prorrogação do prazo, do contrato nº 022/2018 do pregão presencial nº 007/2018-PP-SESAU/PMM, cujo objeto é contratação de empresa para locação de veículos automotores, sem motorista, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde de Marituba/PA.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. A prorrogação do aditivo será pelo período de 12 (doze) meses do dia 09/06/2019 até 08/06/2020.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. As despesas contratuais correrão por conta da verba do orçamento, na dotação orçamentária:

Exercício: 2019

Ficha: 877

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2093.0000 - Manutenção do Programa de Atenção a Alta Complexidade.

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 1223

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

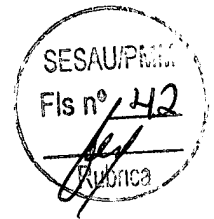
Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Av. João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides - Marituba/PA CEP: 67200-000

Fone: (91) 3256-2007 - e-mail: smsmarituba@gmail.com



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-SESAU
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



Funcional Programática: 10.304.0052.2097.0000 - Manutenção das Ações da Vigilância Sanitária.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 956

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.304.0052.2098.0000 - Epidemiológica e Controle de Doenças.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 831

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.301.0004.2087.0000 - Manutenção da Atenção Básica/PAB FIXO.

Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Ficha: 888

Fonte de Recurso: 0.1.29 - Transferência de Recursos do SUS

Classificação Institucional: 02.03.03 - Fundo Municipal de Saúde - FMS

Funcional Programática: 10.302.0004.2095.0000 - Média e Alta Complexidade / SAMU - Serv. Atendimento Móvel de Urgência

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUARTA

4.1. O presente Termo Aditivo passa a integrar o Contrato original, permanecendo inalterada a cláusula quarta a qual consta o valor global do contrato R\$ 972.000,00 (novecentos e setenta e dois mil) e demais cláusulas e disposições nele contidas.

CLÁUSULA QUINTA


5.1. E por assim estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Marituba/PA, 09 de maio de 2019


CRISTIANA S. BRAGA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE MARITUBA/PA
CONTRATANTE

Cristiana S. Braga
Secretária Municipal de Saúde
Decreto nº 5827/2018
PM/MS/SE
Marituba - PA


R & T MULTI SERVIÇOS EIRELI - EPP
CONTRATADA

Testemunhas: Buiz Felipe P. R.
CPF: 038.035.722-40

Bruna Ferreira
CPF: 752.171.802-00

Av. João Paulo II s/n, Bairro Dom Aristides - Marituba/PA CEP: 67200-000
Fone: (91) 3256-2007 - e-mail: smsmarituba@gmail.com